



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 24/2026 – Brasília-DF, 19 de maio de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 269, DE 18 DE MAIO DE 2026

Altera a composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V e o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018, e, considerando a exoneração a pedido do Dr. João Pedro Avelar Pires, matrícula nº 216.809-X, do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, levada a efeito por meio do Decreto de 16 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra nº 33-A de 16 de abril de 2026, e considerando a exoneração a pedido do Dr. Bruno Paiva da Fonseca, matrícula nº 171.657-3, do cargo de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, levada a efeito por meio do Decreto de 15 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra nº 50-A de 15 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 473, de 1º de setembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II - RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, matrícula nº 232.496-2, Procurador-Geral Adjunto do Consultivo;"

Art. 2º DESIGNAR MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 174.796-7, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, ocupante de cargo de natureza especial privativo de membro da carreira de Procurador do Distrito Federal, para atuar como membro titular do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 289, DE 18 DE MAIO DE 2026

Altera a composição do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, quanto aos ocupantes de cargos em comissão ou cargos de natureza especial privativos de Procurador do Distrito Federal ou de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 6º, I, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, e, considerando a exoneração a pedido do Dr. João Pedro Avelar Pires, matrícula nº 216.809-X, do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, levada a efeito por meio do Decreto de 16 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra nº 33-A de 16 de abril de 2026, bem como a exoneração a pedido do Dr. Bruno Paiva da Fonseca, matrícula nº 171.657-3, do cargo de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, levada a efeito por meio do Decreto de 15 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra nº 50-A de 15 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, matrícula nº 232.496-2, Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, ocupante de cargo de natureza especial privativo de membro da carreira de Procurador do Distrito Federal, para atuar como membro titular do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico.

Art. 2º DESIGNAR MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 174.796-7, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, ocupante de cargo de natureza especial privativo de membro da carreira de Procurador do Distrito Federal, para atuar como membro titular do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 296, DE 15 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO OSVALDO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 236.668-1, Gerente de Registro de Precatórios e RPVs, para substituir a Diretora de Registro e Gestão de Precatórios e RPVs, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de **21/05/2026 a 19/06/2026**, em razão de férias da titular. Processo SEI nº [00020-00018928/2021-17](#).

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 297, DE 15 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula nº 252.066-4, Chefe de Núcleo de Material, para substituir o Gerente de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00026534/2026-39.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 298, DE 15 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05/06/2026 a 09/07/2026, em razão das férias da titular. Processo SEI nº 00020-00022199/2026-08.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 301, DE 18 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o Memorando Nº 21/2026 - PGDF/PGCONS/CHEFIA (203156206), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie nos meses de junho e julho de 2026, no âmbito da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00027345/2026-83.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 15 DE MAIO DE 2026**

Designa fiscais do Contrato Administrativo nº 015/2026.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Chefe do Núcleo de Material, matrícula 252.066-4, para atuar como fiscal titular e AMANDA ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 256.845-4, para atuar como fiscal substituto, do Contrato Administrativo nº 015/2026 constante no Processo nº 00020-00012575/2026-48, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CERRADO VIAGENS LTDA.

§ 1º O fiscal titular será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo fiscal substituto designado neste ato.

§ 2º Compete aos fiscais acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos serviços, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução das obrigações decorrentes do contrato, adotando as providências necessárias à regularização de eventuais falhas ou inconformidades.

Art. 2º A fiscalização deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 18 DE MAIO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Processo de Responsabilização instituída pela Ordem de Serviço nº 198, de 26 de setembro de 2025.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo de Responsabilização da empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0003-99, tendo em vista a apuração de indícios de inexecução total do contrato, instituída pela Ordem de Serviço nº 198, de 26 de setembro de 2025, objeto do Processo nº 00020-00053363/2025-30, que passará a ser composta pelos seguintes integrantes:

I. VANESSA BARBOSA DA SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.651-X;

II. GABRIEL LOPO MADEIRA, Técnico Jurídico, matrícula nº 176.612-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Secretária-Geral